



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

CONTRATO N° 02/2020

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.522.411/0001-47, com sede nesta cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **FABIO JUNIOR RODRIGUES**, RG n° 45.017.648-8 e do CPF 395.667.648-39, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Minote Gui, n° 300, Centro, neste município de União Paulista, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NEWS. COM EDITORA E WEB LTDA -ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 26.706.841/0001-02, com sede na Rua José de Paula da Silveira, n° 698 - sala 3, Centro, em Nhandeara, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário **EDIMILSON CAIRES**, portador do RG n° 9.927.772-SSP-SP, e do CPF n° 028.490.018-48, residente e domiciliado na Rua Adibo Bassit, n° 470, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de **CONTRATO PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SITE**, mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção, hospedagem e atualização diária do Site da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

CLÁUSULA 2ª - Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser efetuado em 12 (doze) pagamentos iguais e mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA 3ª - Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido no período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA 4ª - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01001 - Câmara Municipal
01031037.2.037 - Gestão do Programa
339039.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 5ª - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato.



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

União Paulista, 10 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de União Paulista
CONTRATANTE

NEWS. COM EDITORA E WEB LTDA -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1

Nome: Arduine José de Araújo
RG.: 33.960.039-2

2

Nome: Marcelo Roberto da Oliveira
RG.: 33.960.052-4